



# Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

**Pauta da 20ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos (16/06/2025).**

**-Matérias a apresentar:**

**-Projeto de Lei nº 40/2025** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Casto Geovanni Pacheco Pardo.

**-Balancete Financeiro n.º 05/2025** no valor de R\$ 239.596,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**- Indicações e Requerimentos a serem apresentadas:**

**-Requerimento n.º 05/2025-** A convocação do Secretário Municipal de Agricultura para prestar esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

a) Implementação do SUSAF, Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte;

b) Atenção aos animais de rua, castração e atuação da Secretaria e das entidades envolvidas no cuidado com os animais abandonados;

c) Funcionamento do abrigo de animais em situação de rua;

d) Concessão de horas extras por parte da Secretaria Municipal de Agricultura;

e) Maquinas agrícolas objeto de concessão para as associações de produtores rurais;

f) Aquisição de serviços de borracharia por parte da Secretaria Municipal. **(João Leiteiro)**

**-Indicação n.º 109/2025-** Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Getúlio Vargas no trecho entre o Bairro Alvorada e Bairro Mamborê e na esquina entre a Rua Governador Trota e a Marechal Deodoro. **(Vilmar Sbalcheiro)**

**-Indicação n.º 110/2025-** Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de toldos em frente às Creches Municipais. **(Vilmar Sbalcheiro)**

**-Indicação n.º 111/2025-** Que o Poder Executivo Municipal realize pavimentação asfáltica na Rua Flamboyant. **(Cabelo)**

**-Matérias constantes na Ordem do Dia:**

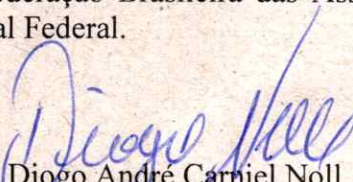
**-Em segunda votação:**

**-Projeto de Lei Complementar 04/2025** – Altera o art. 255 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022, e dá outras providências.

**-Projeto de Lei 027/2025-** Dispõe sobre a Criação da Casa Municipal do Artesão e dá outras providências.

**-Em votação única:**

**-Moção de Apoio n.º 02/2025-** Moção de apoio ao às instituições especializadas, em especial à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA, para manifestação contrária à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7796, ajuizada pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, perante o Supremo Tribunal Federal.

  
Diogo André Carniel Noll

**Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos**